



EDITAL Nº. 100, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE FISIOTERAPIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE - INISA, instituída pela Instrução de Serviço nº 149/2019 do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS				
INISA	FISIOTERAPIA	01	40	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Fisioterapia**, do título de **Doutor em Ciências da Saúde ou em Ciências Biológicas ou em Ciências Humanas/Educação ou em Ciências Humanas/Psicologia ou em Ciências Humanas/Sociologia ou Multidisciplinar/Interdisciplinar**, ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Fisioterapia**, do título de **Mestre em Ciências da Saúde ou em Ciências Biológicas ou em Ciências Humanas/Educação ou em Ciências Humanas/Psicologia ou em Ciências Humanas/Sociologia ou Multidisciplinar/Interdisciplinar**, ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Fisioterapia**, do certificado de **especialista em Fisioterapia do Trabalho ou Fisioterapia Esportiva ou Fisioterapia Neurofuncional ou Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia Traumatológica ou Fisioterapia em Saúde da Mulher**, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Fisioterapia** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Sala 06 da Unidade 12, piso térreo, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 04/12/2019**, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 **para candidatos com a titulação de doutorado**, na Sala 06 da Unidade 12, piso térreo;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 05/12/2019**, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00, **para candidatos com a titulação de Mestrado**, na Sala 06 da Unidade 12, piso térreo;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 06/12/2019**, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00, **para candidatos com o título de especialista**; na Sala 06 da Unidade 12, piso térreo;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na entrada da Secretaria de Apoio Acadêmico - SECAC, no piso térreo da Unidade 12, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia **06/12/2019** na entrada da Secretaria de Apoio Acadêmico - SECAC, no piso térreo da Unidade 12 e na página do Inisa, acessível pelo endereço eletrônico www.inisa.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia **12/12/2019** na Sala 04, piso térreo da Unidade 12 do Instituto Integrado de Saúde.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada a partir das 08:00 horas do dia **12/12/2019** na Sala 04, piso térreo da Unidade 12 do Instituto Integrado de Saúde.

6.4. A prova didática será realizada no dia **13/12/2019** na Sala 04, piso térreo da Unidade 12 do Instituto Integrado de Saúde.

6.5. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 20/12/2019 na entrada da Secretaria de Apoio Acadêmico - SECAC, no piso térreo da Unidade 12 e na página do Inisa, acessível pelo endereço eletrônico www.inisa.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado

das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1- Exercícios resistidos: definições e princípios, função e plasticidade musculoesquelética e precauções para execução.

2- Propriedades dos tecidos moles: hipermobilidade, hipomobilidade, contratura e encurtamento muscular, resposta à imobilização e ao alongamento.

3- Síndrome do Imobilismo: alterações dos sistemas osteomuscular, nervoso, cardiovascular e metabólico.

4- Exercícios para disfunções do equilíbrio e propriocepção: conceitos básicos, tipos, indicações, precauções, contra-indicações e técnica.

5- Exercícios de *Frenkell*: conceitos básicos, indicações, precauções, contra-indicações e técnica.

6- LER/DORT: conceitos, fatores de risco relacionados ao trabalho e prevenção

7- Ferramentas de avaliação do risco em ergonomia: aplicação da fórmula da NIOSH e de outras ferramentas de avaliação de risco

8- Análise Ergonômica do Trabalho e suas etapas: análise da demanda, análise da organização do trabalho, análise do posto de trabalho, análise biomecânica, análise do ambiente de trabalho, recomendações e sugestões.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- DELIBERATO, P. C. P. Exercícios terapêuticos: guia teórico para estudantes e profissionais. São Paulo: Manole, 2006.

- KISNER, C.; COLBY, L. A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5. ed. São Paulo: Manole, 2007.

- HALL, C. M.; BRODY, L. T. Exercício terapêutico na busca da função. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

- O'sullivan, Susan B.; Schmitz, Thomas J. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. 5. Ed. Barueri, Sp: Manole, 2010. 1506 P. Isbn 978-85-204-2630-2.

- SILVA, R. D. Cinesioterapia: fundamentos teóricos para prática. COOPMED,2006.

- BARBOSA, L.G. Fisioterapia Preventiva nos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho. 2ª Edição. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2009.

- ITIRO, I. Ergonomia. Projeto e Produção. 2ª. ed. Editora Edgard Blücher, 2005.

Campo Grande, 25 de novembro de 2019

Prof. Thomaz Nogueira Burke

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Nogueira Burke**,
Coordenador(a) de Gestão Acadêmica, em 25/11/2019, às 10:46, conforme
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643239** e o código CRC **CEBE46C3**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS